PORTARIA N° 040 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
Gabinete do Prefeito

"Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais"

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 18//02/2026 a 19/03/2026 (30 dias) para a servidora abaixo relacionada;

Liliane Machado	13/01/2024 a 12/01/2025

Art. 2º. Conceder férias para gozo no período de 18/02/2026 a 20/03/2026 (30 dias) para o servidor abaixo relacionado;

William Nienow	01/06/2024 a 31/05/2025

Art. 3º. Conceder férias para gozo no período de 18/02/2026 a 09/03/2026 (20 dias) para a servidores abaixo relacionados;

Marcio Andre Frank	11/01/2024 a 10/01/2025
Scheila Maria Nickorn Frank	01/06/2024 a 31/05/2025

Art. 4º. Conceder férias para gozo no período de 18/02/2026 a 04/03/2026 (15 dias) para as servidoras abaixo relacionadas;

Susan Natalia Huther Bruch	02/01/2025 a 01/01/2026
Silvana Pereira dos Santos	18/02/2025 a 17/02/2026

Art. 5º. Conceder férias para gozo no período de 20/02/2026 a 21/03/2026 (30 dias) para o servidor abaixo relacionado;

Rosana Hahn	24/01/2024 a 23/01/2025

Art. 6º. Conceder férias para gozo no período de 23/02/2026 a 24/03/2026 (30 dias) para o servidor abaixo relacionado;

Elton Edmilson Wentz	05/01/2024 a 04/01/2025

Art. 7º. Conceder férias para gozo no período de 23/02/2026 a 14/03/2026 (30 dias) para a servidora abaixo relacionada;

Cristieli Rheinheimer	03/04/2024 a 02/04/2025

Art.8º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 10 de fevereiro de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda